



RUA SETE DE SETEMBRO, Nº86, CENTRO, FEIRA GRANDE –AL,  
CEP:5734000.

### EDITAL Nº 09/2023 CMDCA

Edital de convocação dos eleitores do Município de Feira Grande - AL para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Feira Grande, para o período de 2024 a 2028.

A Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, constituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Feira Grande/AL, na forma da Resolução n. 08/2023, **CONVOCA** todos os eleitores do Município para participarem do processo de escolha que definirá os novos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE FEIRA GRANDE/AL.

I – A votação do processo de escolha ocorrerá no dia (data), no horário de 8h às 17h, nos locais abaixo relacionados:

<b>LOCAIS DE VOTAÇÃO</b>	<b>SEÇÕES ELEITORAIS (EQUIVALENTES ÀS DA JUSTIÇA ELEITORAL)</b>
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL VERIDIANO SOARES DA SILVA, LOCALIZADO NA RUA JANUARIO JOSE DE LIRA, 199 CENTRO. 57340-000 FEIRA GRANDE - AL.	SEÇÃO 1: <b>SEÇÕES:</b> <b>88/100/101/102/103/104/105/106/107</b>
	SEÇÃO 2: <b>SEÇÕES:</b> <b>89/90/91/92/93/94/95/96/97</b>
	SEÇÃO 3: <b>SEÇÕES:</b> <b>73/74/75/76/77/78/79/98/99</b>
	SEÇÃO 4: <b>SEÇÕES:</b> <b>80/81/82/83/84/85/87/108/123/130</b>
	SEÇÃO 5: <b>SEÇÕES:</b> <b>109/111/112/113/114/116/117/118/122/128/129</b>

II – Poderão votar todos os cidadãos maiores de dezesseis anos inscritos como eleitores no Município ou cuja transferência do título tenha ocorrido até 03 de julho de 2023, constando no caderno de votação fornecido pelo TER.

III – O voto é facultativo;

IV – **Para o exercício do voto, o cidadão deverá apresentar-se no local de votação munido de documento oficial de identidade com foto (RG, CNH, CTPS, PASSAPORTE, RESERVISTA, etc) e o Título de Eleitor, além do uso do E-título, desde que o mesmo possua foto.**



RUA SETE DE SETEMBRO, N°86, CENTRO, FEIRA GRANDE –AL,  
CEP:5734000.

V – Cada eleitor poderá votar em 1 (um) candidato;<sup>1</sup>

VI – Não será permitido o voto por procuração;

VII – Não se admitirá a inclusão manual de nomes ao caderno de eleitores nem o voto de eleitores cujo nome não esteja ali indicado.

VIII – Os candidatos a membros do Conselho Tutelar são:

Número	Nome
10	ADRIANO SANTOS
13	DIOGO GRAVAÇÕES
11	CAROL LIRA
17	GORETE SILVA
25	MARIA VALDEREZ
33	ROSI SANTOS
20	SELMA BENEDITO
22	TAUANY PEREIRA

Feira Grande – AL, 19 de setembro de 2023.

ABRÃO SANTOS SILVA  
PRESIDENTE DO CMDCA E DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA